



# BELO PREV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM – BELO JARDIM PREV.

Aos vinte e três dias do fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim, Pernambuco, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), reuniram-se os representantes do Conselho designado no preâmbulo, pela portaria nº 183/2021, oriundas do Poder Executivo Municipal. Presentes neste ato o Presidente do Belo Jardim PREV, Sr. Adelmo Cordeiro de Lucena Monteiro, e outros signatários que subscrevem e são qualificados ao final.

O Presidente do Belo Jardim Prev, iniciou a reunião apresentando o desempenho da carteira de investimentos ao longo do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Onde ficou demonstrada que até a presente data o desempenho anual da carteira foi positiva com acumulado de 1,20%.

Ao arremate os conselheiros foram informados que o Conselho Administrativo consignou a necessidade de provocação do Poder Executivo Municipal quanto a elaboração de Projeto de Lei que vise alterar a legislação vigente para implementação de gratificação (JETOM), que a título de sugestão grafaria-se na quantia mensal de R\$500,00 (quinhentos reais). Esta demanda foi aprovada por este Conselho Fiscal.

Restando marcada nova data para a realização da próxima reunião ordinária que será no dia 17/03/2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

Não havendo mais nada tratar, foi encerrada a presente ata, que lida e aprovada pelos presentes, segue para subscrição

Jose' João dos Santos 027.557.744-95

Thiago de Lúcio Oliveira 078.584.994-23

Milany B. V. da Silva 959.292.454-91

Adelmo  
025.796.204-22



Belo Jardim

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



# BELO PREV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM – BELO JARDIM PREV.

Aos vinte e três dias do fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim, Pernambuco, às 11:00h (onze horas), reuniram-se os representantes do Conselho designado no preâmbulo, pela portaria nº 550/2021, oriunda do Poder Executivo Municipal. Presentes neste ato o Presidente do Belo Jardim PREV, Sr. Adelmo Cordeiro de Lucena Monteiro, e outros signatários que subscrevem e são qualificados ao final.

O Presidente do Belo Jardim PREV, iniciou a reunião informando que a Política de Investimentos, foi publicada no Portal da Transparência e enviada a Secretaria de Previdência (SPREV), e já está disponibilizada no CADPREV.

Ao arremate os conselheiros consignam a necessidade de provocação do Poder Executivo Municipal quanto a elaboração de Projeto de Lei que vise alterar a legislação vigente para implementação de gratificação (JETOM), que a título de sugestão grafaria-se na quantia mensal de R\$500,00 (quinhentos reais).

Restando marcada nova data para a realização da próxima reunião ordinária que será no dia 17/03/2023, às 09:00h (nove horas).

Não havendo mais nada tratar, foi encerrada a presente ata, que lida e aprovada pelos presentes, segue para subscrição

Joselma Sidônia de  
Cruz Silva.  
CPF 031.434.214-10

Elisabete  
CPF 021.284.074-60

Pólho da Silva  
CPF 525.762.054-53

João Oliveira Franco  
CPF 107.135.984-33



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL